IP-Backed Finance in Europe
Ponto da situação e perspectivas futuras

Para um mercado europeu funcional de financiamento da PI

Portugal

Abril 2026

www.euipo.europa.eu

Índice

Parte I. Sobre o estudo 2

Parte II. Desempenho de **Portugal** - dimensões-chave para o financiamento apoiado por PI 3

2.1 Investimento em I&D em percentagem do PIB 3

2.2 Quota do sector privado na I&D 4

2.3 Registos de PI: Marcas, desenhos ou modelos da União Europeia e patentes europeias 5

2.4 Posição de **Portugal** no Índice Global de Inovação 6

2.5 Posição de **Portugal** no Painel Europeu da Inovação: Tendências do RSI para 2018-2025 7

2.6 Activos dos fundos de pensões e de reserva em percentagem do PIB 8

2.7 Financiamento de capital de risco por fase (2021-2024) 9

2.8 Taxa de poupança das famílias 10

Parte III. **Portugal** e as cinco prioridades para um mercado financeiro funcional apoiado na PI 11

3.1 Prioridade 1: tornar o IP visível 11

3.2 Prioridade 2: Atribuir um valor credível ao IP 12

3.3 Prioridade 3: Valorizar a propriedade intelectual através da concessão de empréstimos 13

3.4 Prioridade 4: Construir a base de dados 14

3.5 Prioridade 5: Reforçar a coordenação 14

www.euipo.europa.eu

Parte I. Sobre o estudo

Em 13 de abril de 2026, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) publicou o estudo *IP-Backed Finance in Europe: Ponto da situação e perspectivas futuras - Para um mercado europeu funcional de financiamento da PI*. O estudo identifica os obstáculos estruturais que impedem a utilização da propriedade intelectual para o financiamento de empresas inovadoras na Europa e examina possíveis soluções para os ultrapassar.

Este estudo fundamental analisa o crescente fosso de produtividade e competitividade da Europa. Não há falta de inovação ou de criação de PI na UE. Pelo contrário, o estudo conclui que as falhas estruturais estão a impedir as empresas ricas em PI de acederem ao financiamento e de se expandirem. Estes são os principais factores do problema da competitividade. Os activos intangíveis são em grande parte invisíveis, subvalorizados e inutilizáveis no sistema financeiro da UE.

A fraca aceitação do financiamento com base na PI resulta de barreiras que se reforçam mutuamente - assimetria de informação, quadros jurídicos e contabilísticos fragmentados, avaliação onerosa e incoerente da PI, restrições prudenciais impostas aos bancos, mercados secundários fracos e falta de dados. Em conjunto, estes meios criam um círculo vicioso de pouca confiança e de uma avaliação conservadora dos riscos por parte dos mutuantes e dos investidores.

Para quebrar este ciclo, o relatório propõe 18 soluções políticas concretas, estruturadas em três pilares e cinco prioridades sequenciadas: tornar a PI visível através de uma divulgação estruturada, atribuir um valor credível através de uma arquitetura de avaliação comum, converter esse valor em empréstimos através de instrumentos de partilha de riscos, tais como garantias e empréstimos públicos, construir uma base de dados através de dados e registos de transacções e reforçar a coordenação entre instituições e mercados, com o objetivo de criar um ecossistema financeiro funcional apoiado na PI na União Europeia, capaz de canalizar capital da União de Poupança e Investimento (SIU) para empresas inovadoras à escala.

Esta nota sobre o país apresenta dados económicos portugueses relevantes no contexto das principais conclusões do estudo.

Parte II. Desempenho de **Portugal** - dimensões-chave para o financiamento apoiado por PI

2.1 Investimento em I&D em percentagem do PIB

Em 2024, **Portugal** investiu **1,73% do PIB** em I&D, **0,51 pontos percentuais abaixo da** média da UE de 2,24%. O gráfico seguinte mostra a intensidade de I&D em todos os Estados-Membros da UE e em comparadores internacionais selecionados, com Portugal em destaque.

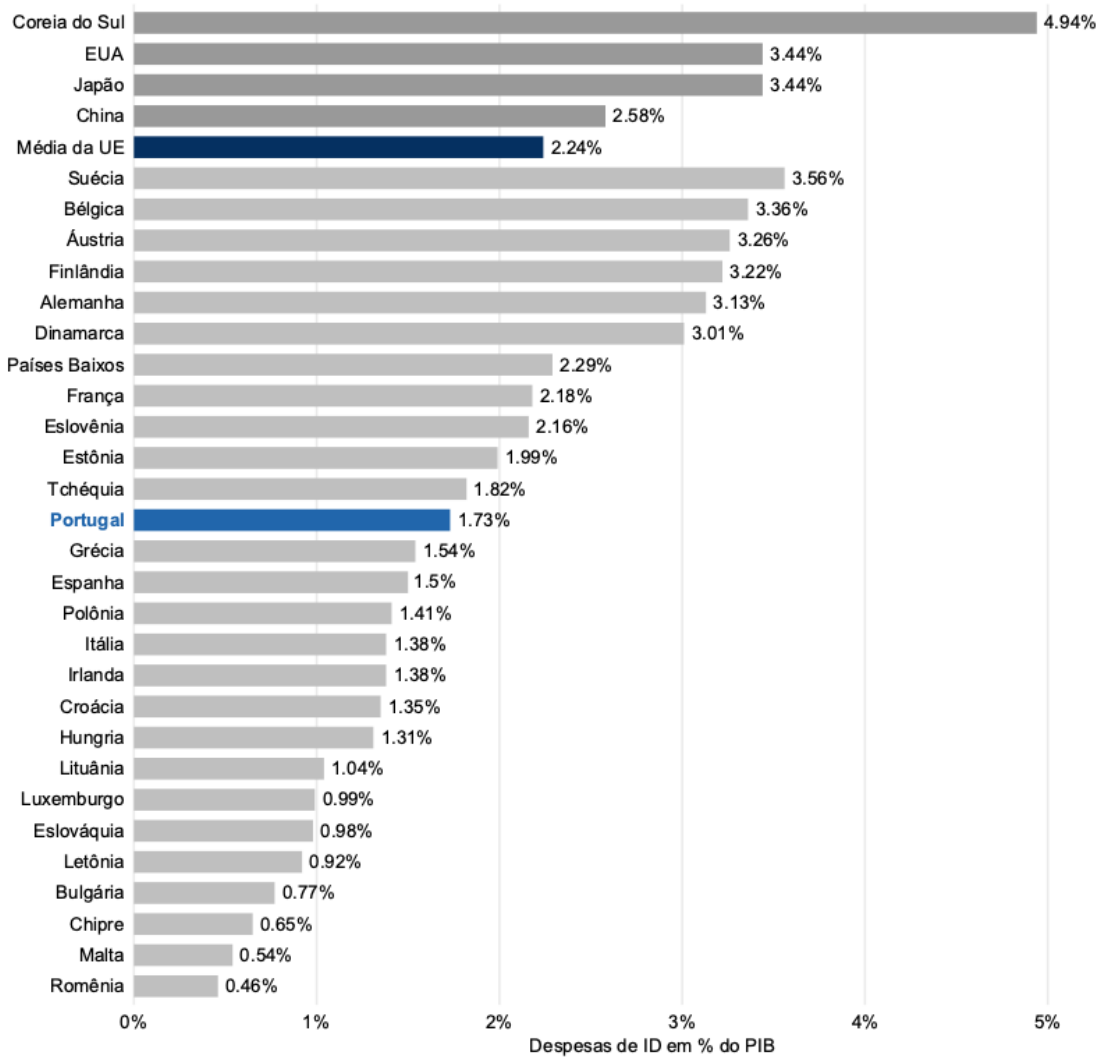

Portugal - Despesas totais em I&D em % do PIB (2024)

Fonte: Eurostat (rd_e_gerdtot), último ano disponível. A média da UE-27 é o agregado oficial do Eurostat.

2.2 Quota do sector privado na I&D

Uma percentagem mais elevada do sector privado nas despesas de I&D indica uma maior capacidade de inovação orientada para o mercado. Em **Portugal,** o sector empresarial é responsável por **63%** da despesa total em I&D, **3,5 pontos percentuais abaixo da** média da UE de 66,5%. O gráfico compara a intensidade da I&D privada em todos os Estados-Membros da UE e nos principais concorrentes a nível mundial.

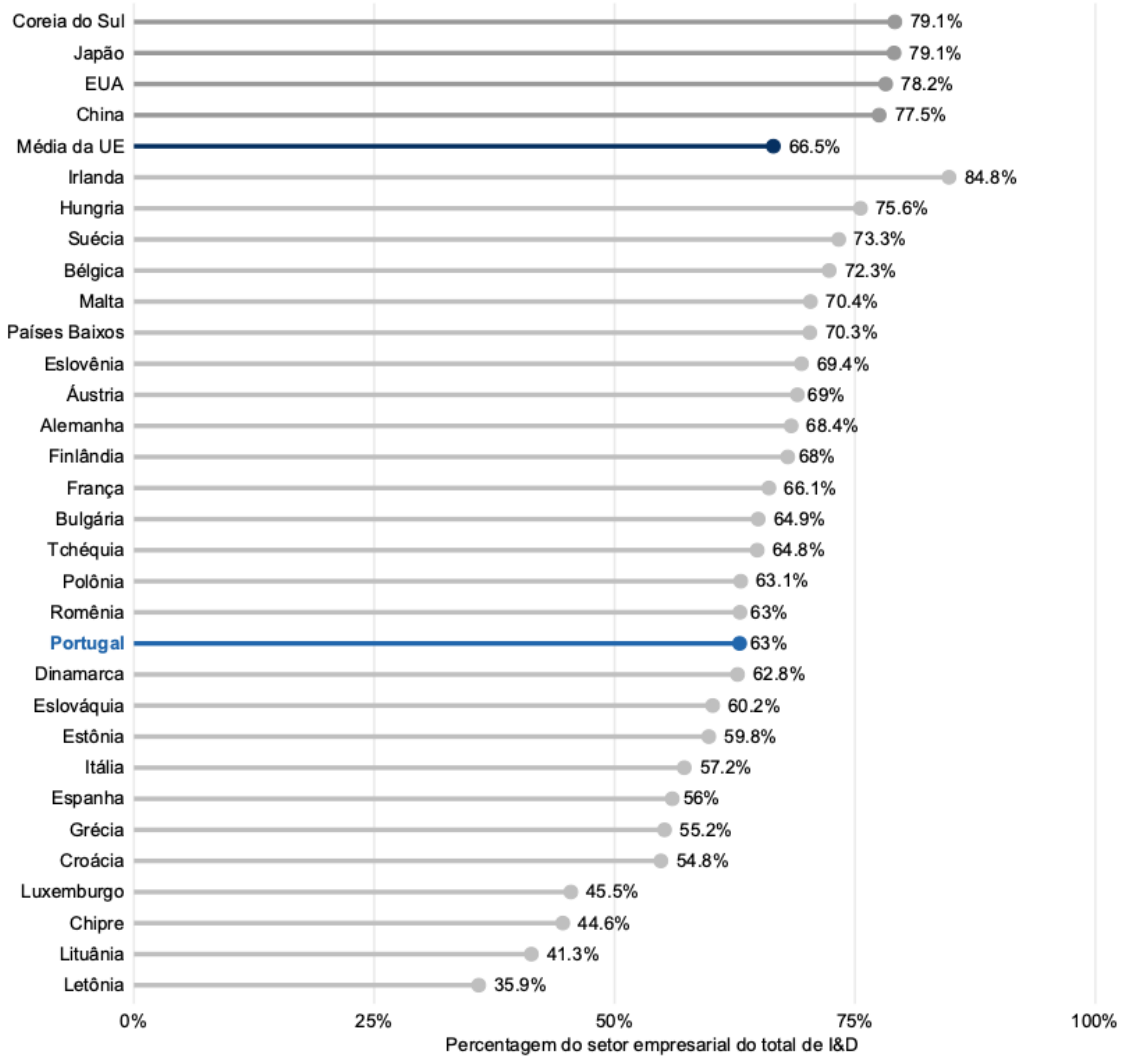

Portugal - Percentagem do sector empresarial no total de I&D

Fonte: Eurostat (rd_e_gerdtot), último ano disponível. A média da UE-27 é o agregado oficial do Eurostat.

2.3 Registos de PI: Marcas, desenhos ou modelos da União Europeia e patentes europeias

Os registos de PI reflectem a capacidade de inovação e o envolvimento das empresas de um país no sistema de PI. Em 2025, **Portugal** registou **2 370 marcas da UE** (ocupando o **12.º** lugar entre os Estados-Membros da UE-27) e **661 desenhos ou modelos da União Europeia** (ocupando o **13.º**lugar). Em 2024, os agrupamentos de produtores requerentes de Portugal registaram **347 pedidos de patentes europeias** (**13.º** lugar na UE-27).

Quando normalizado pelo PIB, **Portugal** ocupa **o 14º** lugar nos registos de marcas da UE, o **18º** lugar nos registos de desenhos ou modelos da União Europeia e **o 17º** lugar nos pedidos de patentes europeias. Esta medida capta a intensidade dos registos de PI em relação à dimensão económica.

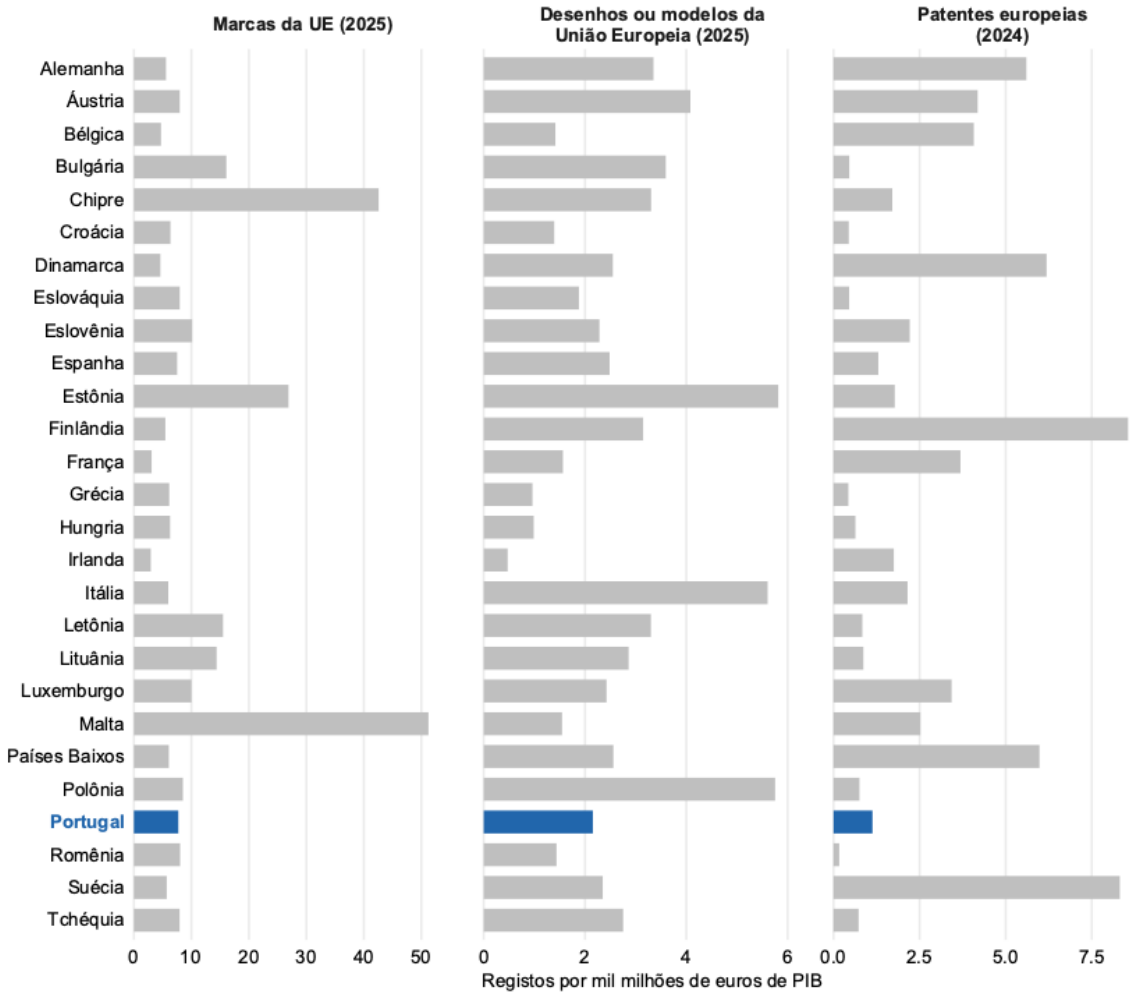

Portugal - Registos de PI por mil milhões de euros de PIB

Fonte: Estatísticas do EUIPO (2025); Índice de Patentes do IEP 2024; PIB: Eurostat (nama_10_gdp, preços correntes de 2025, primeira estimativa).

2.4 Posição de **Portugal** no Índice Global de Inovação

Portugal ocupa **o 31.º** lugar **a nível mundial** no Índice Global de Inovação (GII) de 2025, com uma pontuação de **43,9**, o que o coloca em **16.º lugar entre os 27** Estados-Membros da UE. A sua pontuação é **1 ponto inferior à** mediana da UE-27 (44,9).

O gráfico seguinte mostra o desvio de Portugal em relação à mediana da UE-27, juntamente com todos os Estados-Membros da UE e comparadores internacionais selecionados (Estados Unidos, China, Coreia do Sul, Japão).

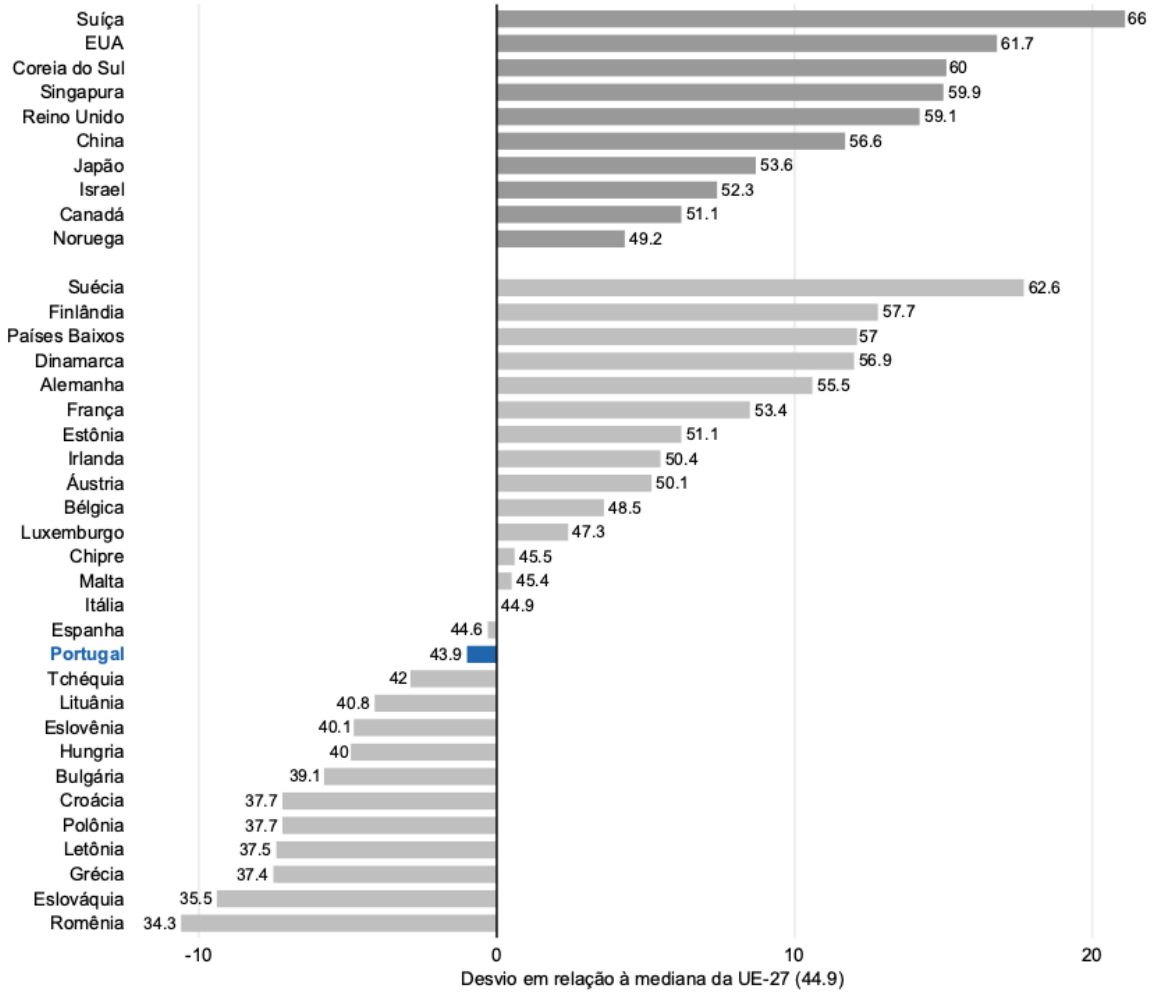

Portugal - GII 2025: Desvio em relação à mediana da UE-27

Fonte: Índice Mundial de Inovação 2025 da OMPI. A linha de referência da UE-27 é a mediana simples (não ponderada) das pontuações GII de todos os Estados-Membros da UE.

2.5 Posição de **Portugal** no Painel Europeu da Inovação: Tendências do RSI para 2018-2025

Em 2025, o Índice Sumário de Inovação (SII) de **Portugal**situa-se em **102,2** (UE 2018 = 100), colocando-o **em 16.º lugar entre os 27** Estados-Membros da UE. O Painel Europeu da Inovação classifica Portugal como um **Inovador Moderado**. A média da UE-27 em 2025 é de 112,6. Entre 2018 e 2025, o valor do RSI para Portugal aumentou **9 pontos** (+9,6%). Embora Portugal continue abaixo da média da UE, a trajetória ascendente sugere convergência.

O gráfico mostra a trajetória do RSI de Portugal (em destaque) em relação a todos os Estados-Membros da UE (a cinzento) e à média da UE (a tracejado).

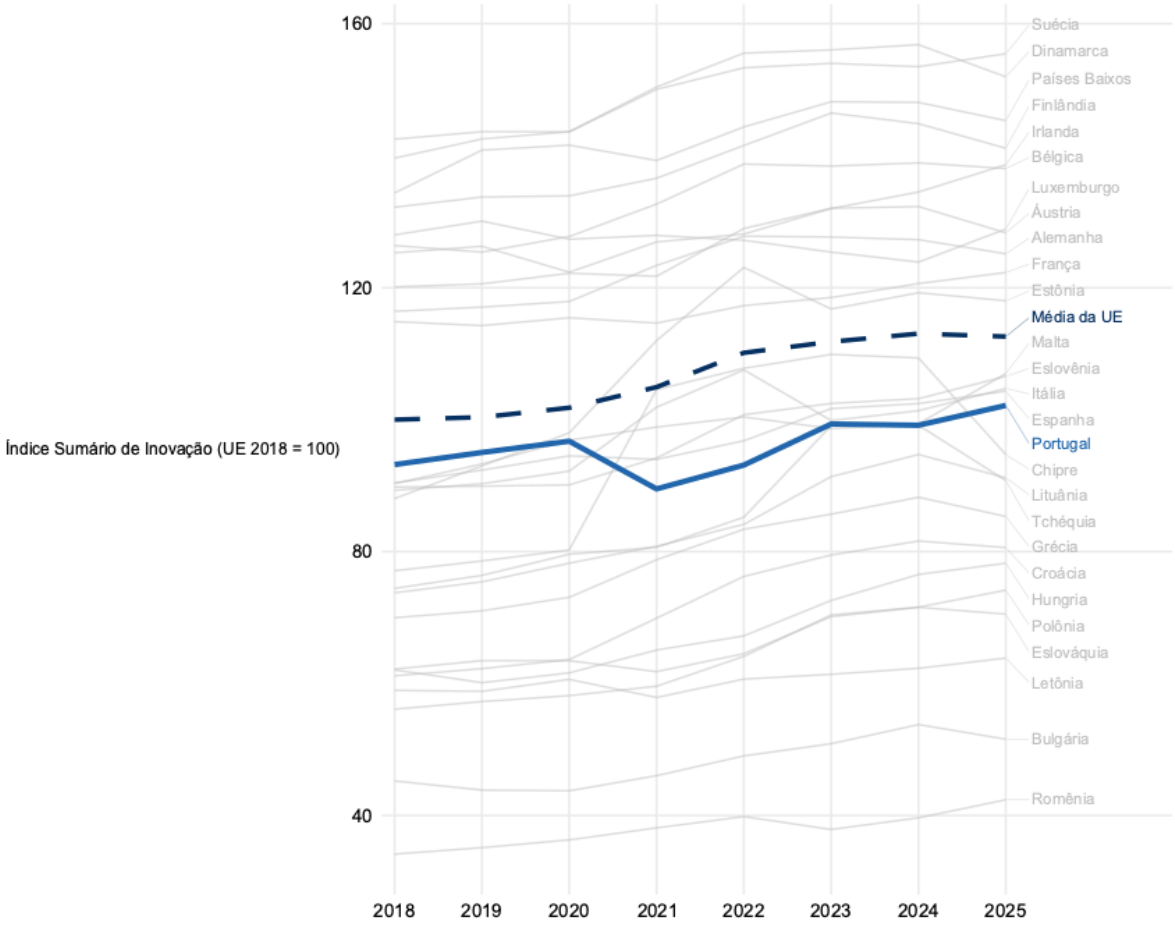

Portugal - Tendência do RSI 2018-2025

Fonte: Comissão Europeia, Painel de Avaliação da Inovação Europeia 2025. A linha de referência da UE-27 é o compósito oficial do SIA publicado pela Comissão Europeia.

2.6 Activos dos fundos de pensões e de reserva em percentagem do PIB

Os activos dos fundos de pensões são um indicador-chave do capital institucional disponível para ser mobilizado através da União Europeia da Poupança e do Investimento. Em **Portugal**, o total dos activos dos fundos de pensões e dos fundos públicos de reserva para pensões ascende a **25,5% do PIB** (prestadores de serviços de pensões: 12,9%; fundos de reserva: 12,6%), **6,8 pontos percentuais abaixo** da média da UE ponderada pelo PIB de 32,3%. A base de capital institucional de Portugal é classificada como **moderada**.

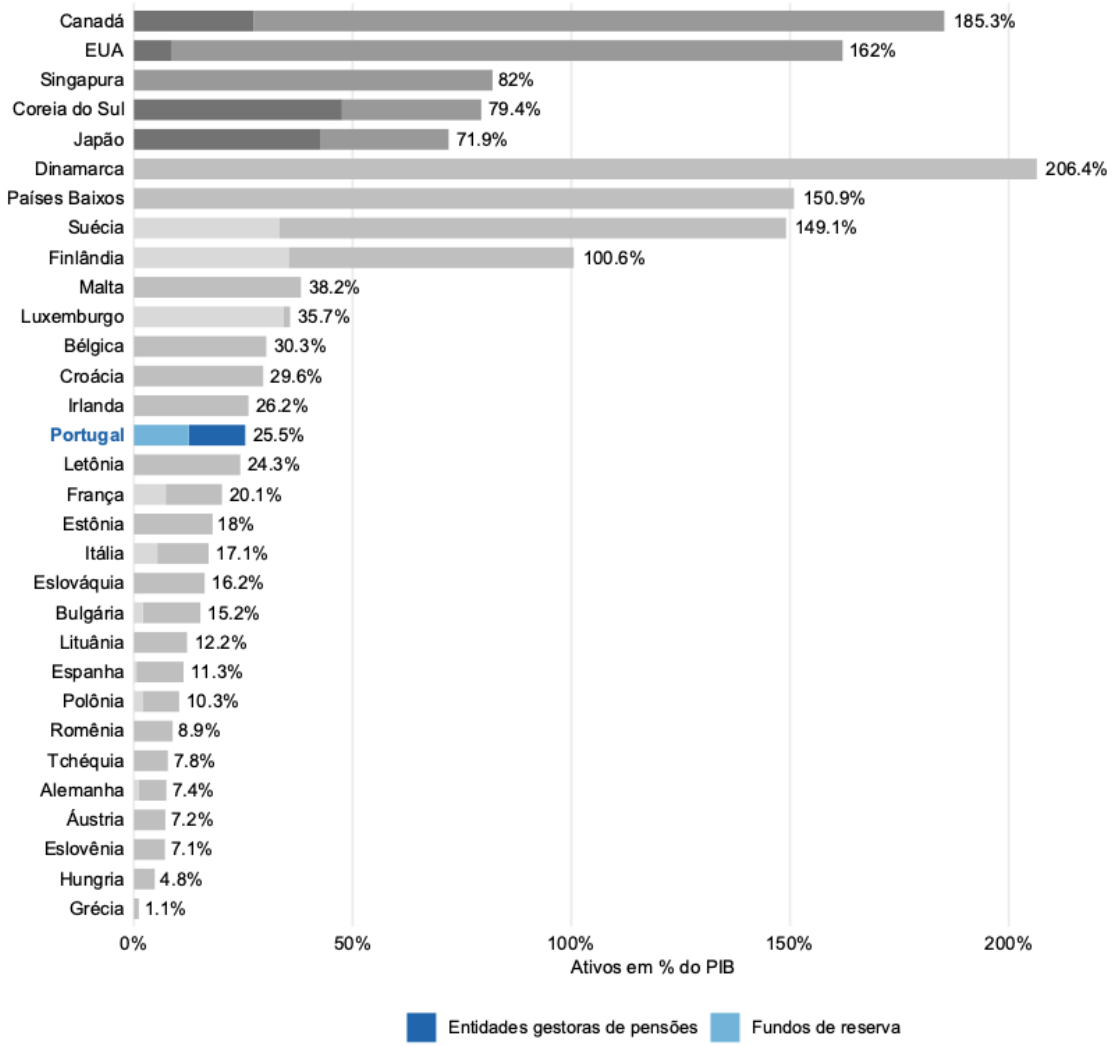

Portugal - Activos dos Fundos de Pensões e de Reserva (% do PIB)

Fonte: Estatísticas globais sobre pensões da OCDE para 2024. A média da UE-27 é uma média ponderada pelo PIB: os activos dos fundos de pensões e de reserva de cada país em percentagem do PIB são ponderados pela percentagem desse país no PIB total da UE-27 (Eurostat, nama_10_gdp).

2.7 Financiamento de capital de risco por fase (2021-2024)

Entre 2021 e 2024, os investimentos do tipo capital de risco em **Portugal** totalizaram cerca de **0,95 mil milhões de euros**, ocupando **o 15.º** lugar entre os Estados-Membros da UE-27. Por fase, o financiamento inicial representou 31,9%, a fase inicial (Série A-B) 45,4% e a fase final (Série C+) 22,6% do financiamento total de capital de risco.

Quando normalizado pelo PIB, **Portugal** recebeu, em média, **0,82 milhões de euros de financiamento de capital de risco por ano por mil milhões de euros de PIB** durante o período de 2021-2024, ocupando **o 17.º** lugar entre os Estados-Membros da UE-27. Esta medida capta a intensidade média anual de capital de risco em relação à dimensão económica.

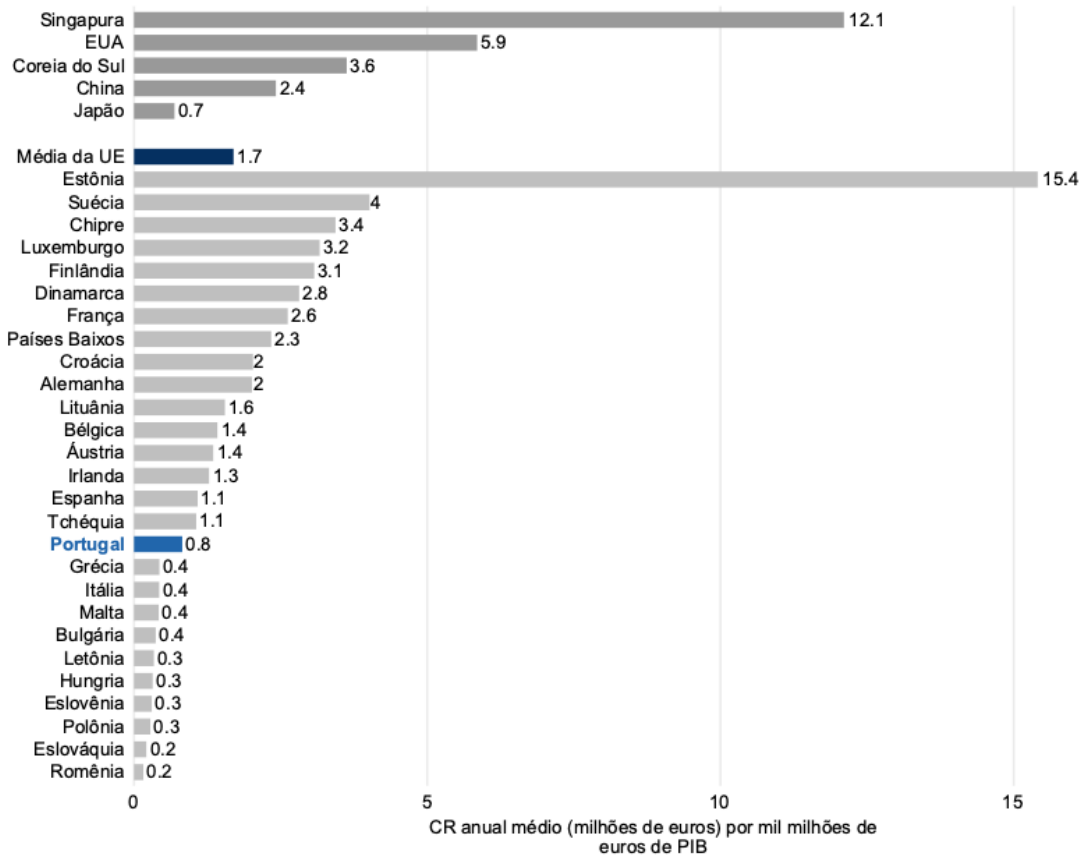

Portugal - Intensidade média anual de financiamento por capital de risco: Milhões de euros por mil milhões de euros de PIB (2021-2024)

Fonte: Crunchbase (extrato de janeiro de 2026), média anual de CR 2021-2024; PIB do Banco Mundial (2024, preços correntes), convertido em EUR utilizando a taxa de câmbio média anual do BCE. Ver nota metodológica acima sobre a cobertura dos dados. A barra da UE-27 é um valor ponderado pelo PIB: o total de CR da UE-27 (média anual) dividido pelo PIB total da UE-27, o que equivale a ponderar a intensidade de CR de cada país pela sua quota do PIB.

www.euipo.europa.eu

2.8 Taxa de poupança das famílias

A taxa bruta de poupança das famílias mede a percentagem do rendimento disponível que as famílias poupam em vez de gastar. Em média, no período 2022-2024, a taxa de poupança das famílias em **Portugal** situa-se em **9,6%**, **4 pontos percentuais abaixo da** média da UE-27 de 13,6%. Entre os 27 Estados-Membros da UE, Portugal ocupa **o 17º**lugar. Uma poupança mais elevada das famílias indica uma maior reserva de capital nacional que, através da União Europeia para a Poupança e o Investimento, poderia ser canalizada para o investimento produtivo - incluindo empréstimos intensivos em PI.

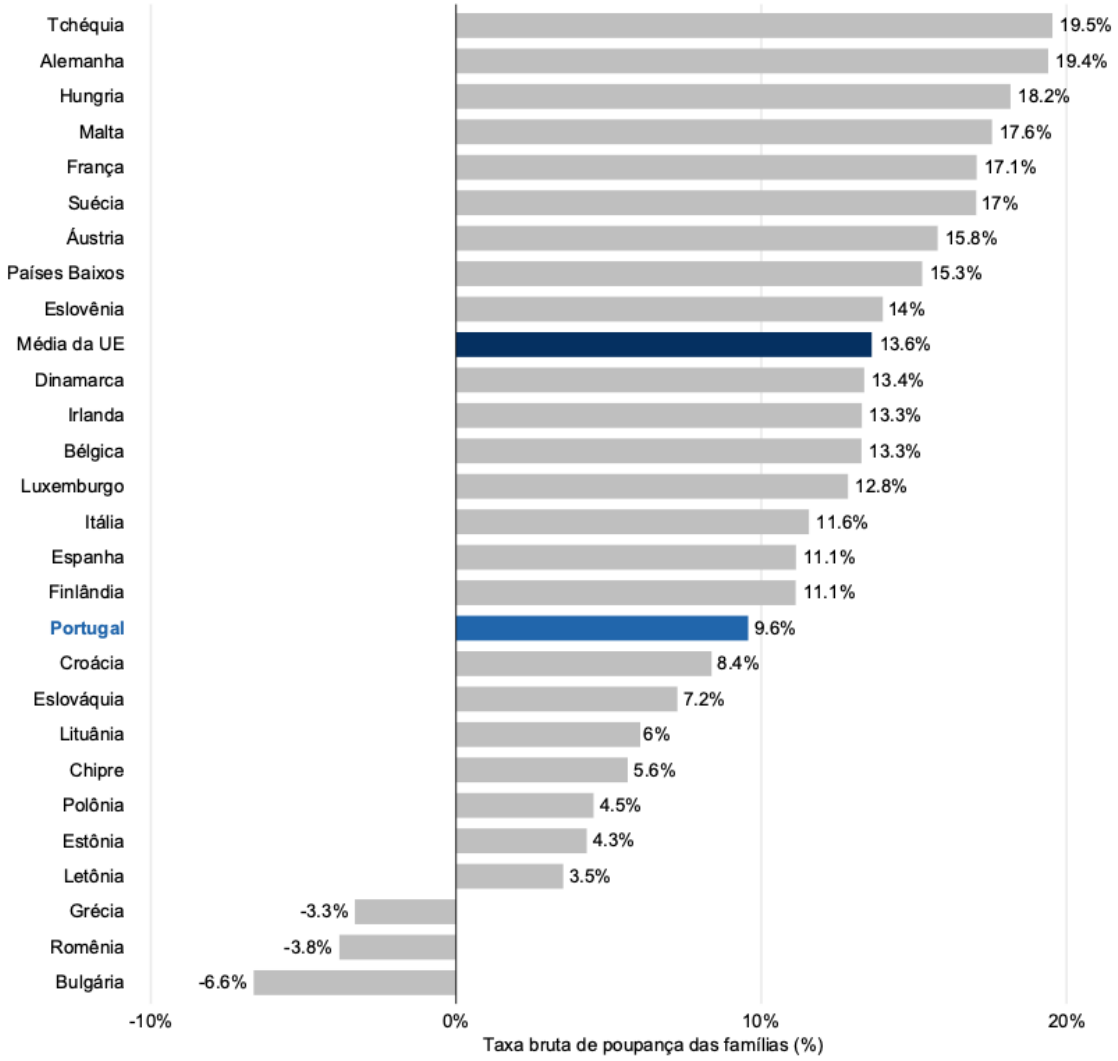

Portugal - Taxa bruta de poupança das famílias (%)

Fonte: Eurostat, Contas sectoriais anuais - Indicadores-chave (nasa_10_ki), indicador SRG_S14_S15 (taxa bruta de poupança das famílias em % do rendimento disponível bruto). Média das observações anuais, 2022-2024. A média da UE-27 é o agregado oficial da UE27_2020 do Eurostat, que reflecte o sector consolidado das famílias em todos os Estados-Membros.

Parte III. **Portugal** e as cinco prioridades para um mercado financeiro funcional apoiado na PI

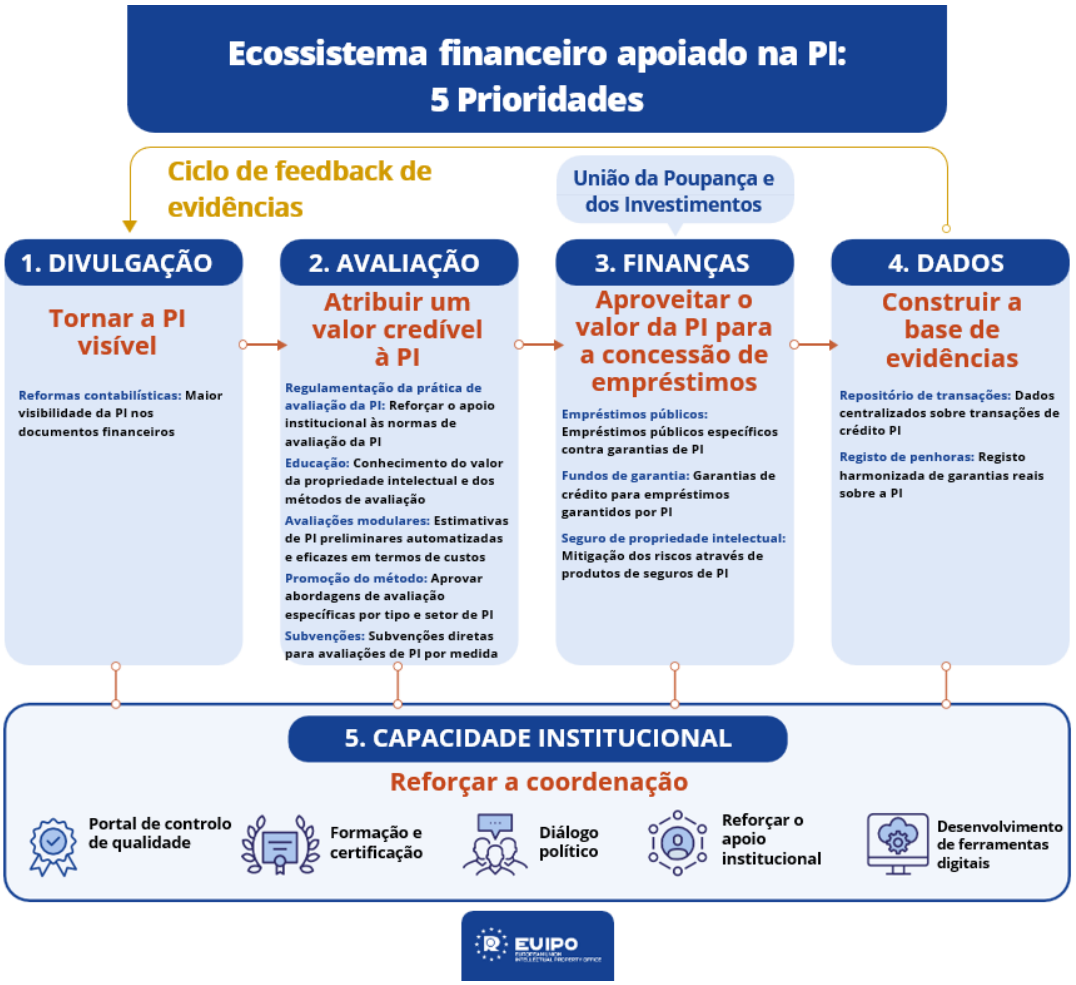

Figura 1. Cinco prioridades para um mercado de financiamento de PI funcional

3.1 Prioridade 1: tornar o IP visível

A PI deve ser visível, estruturada e interpretável pelos actores financeiros antes de qualquer instrumento de financiamento poder ser utilizado. Assim, um **quadro de divulgação voluntária** centrado em casos de utilização de financiamento, seleção e avaliação forneceria modelos normalizados para as empresas ricas em PI - especialmente as PME - comunicarem o papel, a importância estratégica e o valor da sua PI. O serviço de pré-diagnóstico de PI poderá ser progressivamente adaptado a um instrumento de divulgação orientado para o financiamento. As empresas que concluírem a divulgação estruturada tornar-se-ão imediatamente mais legíveis para os investidores e mutuantes que as reformas da União Europeia da Poupança e do Investimento mobilizarão.

A intensidade global de I&D e a contribuição do sector privado em **Portugal** estão abaixo do valor de referência da UE.

www.euipo.europa.eu

Os índices de inovação e a intensidade de registo de PI por PIB colocam **Portugal** na metade inferior da UE-27.[1] O investimento em I&D e a intensidade de registo de PI são inferiores aos níveis da UE. Este alinhamento indica um envolvimento global limitado com os sistemas formais de inovação e PI. As prioridades 1 e 2 - divulgação estruturada e avaliação credível - são particularmente relevantes como passos fundamentais: reduzem o custo de entrada no sistema financeiro apoiado pela PI, mesmo quando o volume de activos de PI registados é limitado.

Com uma intensidade de registo de PI na metade inferior da UE-27, as empresas **portuguesas**podem ser titulares de menos direitos formais de PI que possam servir de base para o financiamento apoiado pela PI. O quadro de divulgação pode ajudar estas empresas a identificar e comunicar todos os activos intangíveis relevantes - não apenas a PI registada - num formato utilizável pelos agentes financeiros, permitindo às PME aceder ao sistema a baixo custo e gerar resultados normalizados reutilizáveis em todos os contextos de financiamento.

3.2 Prioridade 2: Atribuir um valor credível ao IP

As instituições financeiras precisam de atribuir à PI um valor económico credível antes de a integrarem nas decisões de financiamento. Uma arquitetura de avaliação europeia alinhada com as normas internacionais de avaliação (IVS) deve incluir princípios e normas de documentação comuns, fluxos de trabalho operacionais que produzam resultados prontos para financiamento e orientações sectoriais específicas. A concretização desta arquitetura exige uma capacidade institucional específica a nível europeu, um quadro de formação e certificação para os profissionais de avaliação e programas de subvenções específicos, como o regime de subvenções da Comissão Europeia implementado pelo EUIPO - o Fundo PME - para tornar as avaliações acessíveis às PME.

Embora a intensidade dos pedidos de registo de PI em **Portugal**seja inferior à mediana da UE, a avaliação credível continua a ser relevante para os activos de PI que existem - em especial para as PME que procuram demonstrar o valor económico dos seus activos intangíveis. As empresas**portuguesas**podem beneficiar das abordagens padronizadas e modulares da arquitetura da UE, desenvolvidas e testadas em mercados com maiores volumes de transacções de PI, reduzindo o custo de avaliações personalizadas e melhorando a credibilidade.

[1] Os valores relativos à intensidade dos pedidos de registo de PI baseiam-se em dados do EUIPO e do IEP - marcas da UE, desenhos ou modelos da União Europeia registados e patentes europeias apresentadas pela via europeia. Os registos efectuados exclusivamente através dos institutos nacionais de PI não são captados; a inclusão de dados de registos nacionais pode afetar as classificações dos países.

www.euipo.europa.eu

3.3 Prioridade 3: Valorizar a propriedade intelectual através da concessão de empréstimos

Até que seja criada confiança suficiente nos activos de PI, os instrumentos de partilha de riscos devem colmatar a lacuna entre a lógica conservadora do risco e o valor mais amplo da inovação assinalado pela divulgação e avaliação. Os instrumentos específicos incluem: **produtos de garantia de crédito** destinados a empréstimos garantidos por direitos de propriedade intelectual; **empréstimos públicos específicos** contra garantias de direitos de propriedade intelectual; e **produtos de seguros de propriedade intelectual** que cobrem riscos como a infração, a aplicação dos direitos ou o incumprimento. Os empréstimos garantidos beneficiam da ponderação de risco do garante e não da garantia, reduzindo substancialmente os encargos de capital ao abrigo das regras bancárias prudenciais. Os instrumentos de partilha de riscos proporcionam aos investidores institucionais e aos bancos um ponto de entrada seguro no financiamento apoiado pelos PI, enquanto o mercado amadurece.

A intensidade de capital de risco de**Portugal**situa-o na metade inferior da UE-27, o que sugere um ecossistema empresarial relativamente mais reduzido, com um fluxo de transacções limitado e menos canais através dos quais o capital de risco chega às empresas inovadoras. A construção da infraestrutura financeira apoiada pela PI é particularmente importante neste contexto: pode ajudar a criar novas vias para que o capital chegue às empresas ricas em PI que atualmente não têm acesso.

A base de capital institucional nacional é de dimensão moderada. O capital de pensões flui para o capital de risco e para o financiamento da inovação através de intermediários estabelecidos em economias com mercados de capitais profundos. Os instrumentos de mutualização de recursos financeiros a nível da UE podem ajudar **Portugal** a aceder a uma escala semelhante de mobilização de capitais através de canais transfronteiriços.

A taxa de poupança abaixo da média em **Portugal** limita a reserva interna de capital das famílias disponível para ser redireccionada para o investimento produtivo.

Em termos agregados, tanto a base de capital institucional de **Portugal**como a taxa de poupança das famílias são inferiores à média da UE. Os mecanismos de mobilização de capitais transfronteiriços da União Europeia são, por conseguinte, particularmente importantes: O financiamento apoiado pela PI em **Portugal** deve recorrer às poupanças comuns e ao capital institucional do mercado único em geral e não apenas às fontes nacionais. O programa de reformas do SIU destina-se igualmente a reforçar ambos os canais internos a médio prazo, alargando gradualmente as reservas de pensões e a poupança das famílias.

Neste contexto de financiamento, em que o capital de risco é escasso e o capital institucional é moderado, as empresas **portuguesas**enfrentam constrangimentos significativos. Os instrumentos de partilha de riscos são facilitadores diretos: ao absorverem parte do risco de crédito associado aos empréstimos com garantia de PI,

www.euipo.europa.eu

reduzem o limiar a partir do qual os bancos estão dispostos a aceitar a PI como garantia - desbloqueando o crédito para empresas ricas em PI que, de outra forma, não teriam acesso. Esta função de redução de riscos é especialmente importante para as PME cujos principais activos são intangíveis.

3.4 Prioridade 4: Construir a base de dados

Os actores financeiros não podem avaliar o risco sem dados normalizados e acessíveis. São necessárias quatro acções: estabelecer um quadro de requisitos de dados específicos; interligar os conjuntos de dados existentes (registos de PI, registos comerciais, registos de programas de garantia); construir um conjunto de dados de transacções que respeitem a privacidade através de parceiros de instrumentos; e criar um registo centralizado de promessas de PI. Os dados relativos às transacções dos programas de garantia contribuem para a avaliação e a divulgação, criando um ciclo de melhoria que se reforça a si próprio.

Uma intensidade de registo de PI abaixo da média, combinada com uma atividade limitada de capital de risco, deixa **Portugal** com uma base interna reduzida de transacções relacionadas com a PI. Sem dados sobre as taxas de recuperação, os resultados do incumprimento e os custos de transação, os pressupostos conservadores persistem como uma resposta racional - mas impedem o desenvolvimento do mercado. As quatro acções em matéria de dados acima descritas são cruciais para **Portugal**: uma vez que a infraestrutura reuniria dados de todos os 27 Estados-Membros, as instituições financeiras **portuguesas**poderiam recorrer a dados de transacções recolhidos em mercados com maior atividade de PI.

3.5 Prioridade 5: Reforçar a coordenação

O ciclo de vida desenvolvido no âmbito das prioridades 1-4 exige uma função de coordenação para manter a qualidade, a coerência e a adoção nos Estados-Membros. **Uma coordenação institucional** específica poderia apoiar a divulgação de activos de PI através de programas da UE, como o Fundo PME e o serviço de pré-diagnóstico de PI, em decisão de coordenar o controlo de qualidade e a triagem, apoiar a convergência das práticas de avaliação e facilitar o diálogo estruturado entre instituições financeiras, peritos em avaliação e serviços nacionais de PI. Sem uma coordenação reforçada, o grau de preparação obtido através das quatro primeiras prioridades corre o risco de permanecer fragmentado.

A função de coordenação apoiará ainda o desenvolvimento de ferramentas digitais que abranjam todo o ciclo de vida do financiamento apoiado pela PI - desde a divulgação e a avaliação até à avaliação de riscos e à recolha de provas. Para **Portugal**, este quadro institucional permitiria a transmissão de conhecimentos especializados, normas e capacidade operacional de mercados mais maduros, acelerando o grau de preparação mesmo antes de todas as capacidades necessárias serem desenvolvidas a nível nacional.

www.euipo.europa.eu

Esta nota de país foi preparada como parte do projeto de investigação do EUIPO sobre financiamento apoiado pela PI na Europa. Fontes de dados: Índice Global de Inovação da OMPI 2025; Eurostat; Comissão Europeia, EUIPO, IEP, Banco Mundial, Crunchbase, Painel Europeu da Inovação 2025; Estatísticas Globais das Pensões da OCDE 2024. O quadro político baseia-se em "IP-Backed Finance in Europe": Situação atual e perspectivas futuras. Rumo a um mercado europeu funcional de financiamento da propriedade intelectual". (EUIPO, 2026).